

Gab.



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 536 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.978
DISPÕE SOBRE ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, com base no Artº 4º da Lei Municipal 575 de 27/12/77,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 548.840,46 (Quinhentos Quarenta e Oito Mil, Oitocentos Quarenta e Seis Cruzzeiros, Quarenta e Seis Centavos.), destinados ao reforço das dotações Orçamentarias abaixo;

09.51.268.1007.	- 4.1.1.0 - GAB.PREF.DIST.POV.	047	19.529,40
03.08.033.2064.	- 3.2.4.0 - SEC.FINANÇAS.DEP.O.	092	144.190,21
03.08.033.1025.	- 4.3.1.0 - SEC.FIN.DEPR.DESP.	093	361.091,96
08.47.427.2070.	- 3.1.4.0 - SEC.ED.CULT.GNAE	108	24.028,89

T O T A L R\$ 548.840,46

Artº 2º - Para abertura dos Créditos acima, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentarias seguintes;

13.76.449.1049.	- 4.1.1.0 - SEC.OB.VIAÇ.DEPR.OB.	153	<u>548.840,46</u>
-----------------	----------------------------------	-----	-------------------

T O T A L R\$ 548.840,46

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Dezembro de 1.978

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

REG.
FLS. 132
Livro. 05
LN. 29.12.78
ASS. *[assinatura]*